



## **Unidade de Gestão do Compartilhamento de Infraestrutura - NPCI**

*Mapa de erros dos projetos*

*Neoenergia Pernambuco*



# Índice

<b>1. NPCI – Unidade de gestão do compartilhamento de infraestrutura</b>	<b>2</b>
1.1. Introdução – compartilhamento de rede e suas siglas	2
1.2. Erros mais recorrentes nas apresentações dos projetos	4
2. Solicitação de Análise de Projeto	4
3. Carta de Conformidade com a Legislação Ambiental	5
4. Carta de Declaração da Rede Instalada	5
5. ART/TRT	6
6. Documentos pessoais e da empresa	6
7. Ato de Outorga e dispensa Anatel	7
8. Memoria descritivos	7
9. KMZ ou KML	8
10. Planilha de postes utilizados	8
11. Plantas	9

## 1- INTRODUÇÃO

A Unidade de Gestão do Compartilhamento de Infraestrutura (NPCI) foi criada em 2022 com o intuito de unificar os serviços e trazer maior celeridade e segurança no processo de compartilhamento de infraestrutura das distribuidoras (postes). A unidade é um projeto piloto do grupo Neoenergia e terá como foco a eficiência nas atividades prestadas para as empresas de telecomunicação que são denominadas “ocupantes”. Essas empresas, são assim denominadas porque fazem uso do espaço nos postes das distribuidoras em conformidade com o preconizado pela regulação (ANEEL) e seguindo as diretrizes contratuais para as prestadoras deste serviço.

Nosso foco, com esse modelo de trabalho, é atender com eficiência todos os nossos clientes, minimizar os prazos e cumprir com as regras regulatórias.

### NPCI – Unidade de Gestão do Compartilhamento de Infraestrutura



## 1.1 - SIGLAS DO COMPARTILHAMENTO

2. Distribuidora – Essa denominação é dada as empresas fornecedoras dos serviços de distribuição de energia elétrica no nosso País e no Grupo Neoenergia estamos divididos da seguinte forma, Bahia (Neoenergia Coelba), Pernambuco (Neoenergia Pernambuco), Rio Grande do Norte (Neoenergia Cosern) e São Paulo (Neoenergia Elektro).

3. Agentes – toda pessoa jurídica detentora de concessão, autorização ou permissão para exploração de serviços públicos de energia elétrica e serviços de telecomunicações de interesse coletivo.

2.1- ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica – tem a finalidade de regular e fiscalizar as empresas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.

2.2- ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações – tem a finalidade de regular e fiscalizar os serviços de telecomunicações.

3. ART – É o documento que define para efeitos legais os responsáveis técnicos pelo desenvolvimento de atividade técnica no âmbito das profissões abrangidas pelo sistema do CREA ou qualquer órgão similar.

4. Compartilhamento – uso em conjunto de uma infraestrutura por agentes do setor de energia e telecomunicações.

5. Detentora – Agente que detém, administra ou controla, direta ou indiretamente, uma infraestrutura.

6. Faixa de ocupação - Espaço nos postes da rede de distribuição de energia elétrica, onde são definidos pela Detentora os pontos de fixação destinados ao compartilhamento com agentes do setor de telecomunicações.

7. Infra-estrutura – Postes da detentora

8. Ocupante – Empresas que detém a autorização ou permissão concedida pela ANATEL para explorar os serviços de telecomunicação de interesse coletivo.

9. Ponto de fixação – é o espaço de instalação do suporte bap(passagem) ou alça e olhal (estrutura de amarração) para fixação dos cabos, fios e cordoalhas da rede de telecomunicações.

9.1 Ponto Novo – espaço no poste dentro da área destinada para o compartilhamento onde a empresa de telecom (ocupante) irá instalar pela primeira vez o cabo, fio ou cordoalha para fixação e compartilhar sua infraestrutura no poste da detentora.

9.2 Ponto Agrupado – espaço no poste dentro da área destinada para o compartilhamento onde a empresa de telecom (ocupante) já está instalada com o seu cabo e vai novamente inserir mais um condutor nesse ponto unindo e fixando em um único ponto dentro da faixa de ocupação para essa empresa.



### 3. CARTA DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL:

Esse documento possibilita a empresa esclarecer o cumprimento das suas atividades com as legislações ambientais vigentes em nosso País.

#### Carta ambiental

Logo da empresa

cidade, 28 de Fevereiro de 2022.

A **xxnet** empreendimento, descrição da atividade principal 61.10-8-03-Serviços de comunicação multimídia - SCM, Rua **de Manoel Loba Nº.425, 58512-100 - 34.783-491(0001-87), Inscrição Estadual: 046782-311**, vem por seu representante legal abaixo assinado, Tendo em Vista Apresentação de Projeto de cabeamento de Telecom para Fins de Compartilhamento de postes da NEOENERGIA PERNAMBUCO (Compartilhamento de Infraestrutura dos Termos da Resolução Conjunta ANP/ANATEL/ANELL nº .001/1999 e da Resolução ANELL nº 581/2002) Declarar para todos os Fins de Direito, que até a Presente Data 28/02/2022, a Empresa Encontra-se em Conformidade com o Cumprimento de Toda a Legislação e Requisitos Ambientais que se Relacionam às suas Atividades e que não há Contra ela qualquer ação judicial em Curso ou Condensação Inquérito Policial, E Demais Procedimentos Judiciais ou Administrativos Relacionados a Questões Ambientais.

Representante da empresa

CONTATO: (01) 989999999



#### Sequencia de preenchimento da carta ambiental.

- I. Logomarca da empresa;
- II. Cidade e Data;
- III. Dados da empresa na carta.



#### Representante legal da empresa = Diretor = Dono



voce não precisa...



### 4. CARTA DE REDE INSTALADA:

Essa carta é o documento que atesta quando o solicitante acessa os ativos da detentora sem autorização e instala a rede de telecomunicação antes da aprovação do projeto.

#### Carta de rede instalada

Logo da empresa

Razão social: **Fulano net**

CNPJ: **90.233.451.00001-34**

Projeto: **Projeto Rota Jordão**

Município: **Recife - PE**

Recife, 16 de Março de 2022

A **nome da empresa** vem por meio desta carta, declarar que a implantação da rede óptica referente à **(nome do projeto - ex Rota Jordão)** teve a instalação em **12/02/2022**. A mesma vem aqui entregar toda documentação pertencente ao projeto a fim de regularizá-la através da análise e posterior aprovação através do corpo técnico responsável pela concessionária de energia Celpc.

Assinatura

Nome do representante legal  
Representante legal

OBS: Favor autenticar em cartório



#### Sequencia de preenchimento da carta ambiental.

##### Etapa 1

- I. Logomarca da empresa
- II. Razão social;
- III. Nome do projeto e município do compartilhamento;
- IV. Cidade e data do dia em que está assinando.

##### Etapa 2

- I. Nome da empresa;
- II. Nome do projeto;
- III. data em que a rede foi instalada no campo;

##### Etapa 3

- I. Assinatura;
- II. Autenticação;



## 5. ART / TRT :

Documento de registro e validação pelos profissionais credenciados e habilitados para cadastro de seus projetos e obras em todo território nacional.

### ART / TRT

PONTO DE ATENÇÃO ?



Nesse campo 4. Atividade Técnica incluir mesmo que a empresa não tenha instalado ainda a rede, incluir (Execução) ou seja, deve vir com as duas atividades: Elaboração e Execução.

3. Dados da Obra/Serviço			
AVENIDA Antônio Joaquim de Menezes		Nº: SN	
Complemento:	Bairro: São Joaquim do Monte	UF: PE	CEP: 55670000
Cidade: SÃO JOAQUIM DO MONTE	Previsão de término: 01/04/2022	Coordenadas Geográficas: -8.430211, -35.811603	
Data de Início: 01/04/2022	Finalidade:	Código: Não Especificado	CPF/CNPJ:
Proprietário:			
4. Atividade Técnica			
14 - Elaboração		Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE FIBRAS ÓPTICAS > #12.7.1 - DE REDE DE FIBRA ÓPTICA		1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART **errado**

3. Dados da Obra/Serviço			
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO		Nº: 550	
Complemento:	Bairro: CENTRO	UF: PE	CEP: 54110130
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES	Previsão de término: 14/04/2022	Coordenadas Geográficas: 0, 0	
Data de Início: 14/04/2022	Finalidade: Outro	Código: Não Especificado	CPF/CNPJ:
Proprietário:			
4. Atividade Técnica			
14 - Elaboração		Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE FIBRAS ÓPTICAS > #12.7.1 - DE REDE DE FIBRA ÓPTICA		300,00	m
16 - Execução		Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE FIBRAS ÓPTICAS > #12.7.1 - DE REDE DE FIBRA ÓPTICA		300,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART **certo**

## 6. DOCUMENTOS QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO COM O PROJETO:

Estatuto social, RG, CNH, jucepe e documentos que comprovem as sociedades entre os solicitantes.

### Comprovante da Receita Federal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
INSCRIÇÃO EM REGISTRO 24.296.800900-06	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 17/09/2022	
NOME EMPRESARIAL JONATHAN DE O SILVA DOS SANTOS PROVIDOR INTERNET			
NOME EMPRESARIAL (NOME FANTASIA) VSP SOLUCOES TELECOM			
CATEGORIA DE INSCRIÇÃO (CATEGORIA DE INSCRIÇÃO) 81.10-0/01 - Serviços de comunicação multimedial - SCM			
CATEGORIA DE INSCRIÇÃO (CATEGORIA DE INSCRIÇÃO) 81.10-0/01 - Prestação de serviços de telecomunicações			
CATEGORIA DE INSCRIÇÃO (CATEGORIA DE INSCRIÇÃO) 85.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CATEGORIA DE INSCRIÇÃO (CATEGORIA DE INSCRIÇÃO) 2105-5 - Empreendedor (individual)			
INSCRIÇÃO EM REGISTRO 85.188-000	REGIME EMPRESARIAL ZONA RURAL	REGIÃO BELO JARDIM	UF PE
E-MAIL EMPRESARIAL JONATHAN.NET@GMAIL.COM		TELEFONE 071 9191-8198	
CATEGORIA DE INSCRIÇÃO (CATEGORIA DE INSCRIÇÃO) ATIVA			
CATEGORIA DE INSCRIÇÃO (CATEGORIA DE INSCRIÇÃO) ATIVA			

### Doc. com FOTO

RG



CNH



### Estatutos



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	JONATHAN DE O SILVA DOS SANTOS PROVIDOR INTERNET
PROTÓCOLO	21794934 - 10/11/2021
ATO	902 - ALTERAÇÃO
EVENTO	829 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MATRIZ	
FONE: 3403.960207 CEP: 52.060-000 CERTIFICADO E REGISTRO EM 13/10/2021 SOB N. 2021.794934	

## 7. ATO DE OUTORGA OU DISPENSA DA ANATEL:

Ambos os documentos precisam ser apresentados para validação da empresa cadastrada no órgão regulador. Empresas de pequeno porte devem consultar a Anatel para adquirir a sua dispensa de autorização.

### ATO de Outorga

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**ATO Nº 4174, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 512, de 29 de Abril de 2013, e

CONSIDERANDO a competência dada pelo inciso VIII do art. 19 da Lei nº 9.472/97 – Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO a competência da Anatel de regular o uso eficiente e adequado do espectro, consoante o interesse público, de acordo com o disposto no art. 160 da Lei nº 9.472, de 1997;

CONSIDERANDO a competência da Anatel de elaborar e manter os respectivos planos de distribuição de canais, levando em conta, inclusive, os aspectos concernentes à evolução tecnológica, de acordo com o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 do Regulamento anexo à Resolução nº 721, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o constante nos autos dos processos nº 53500.006673/2017-12, 53500.006673/2015-56 e 53500.032726/2021-36;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 20/2021.

### Dispensa da ANATEL

ANATEL

**COMPROVANTE DE CADASTRO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO**

Nome: JONATHAS DE OLIVEIRA SILVA PROVIDOR  
 INTERNET  
 CNPJ/CPF: 38.286.903/0001-06  
 Número Fielis: 50419931920  
 Serviço: Comunicação Multimídia - Dispensa de Autorização  
 Processo: 382-30200-044625/2020-61

Compromisso que consta, até esta data, cadastrado ATIVO no Banco de Dados Técnico e Administrativo (BDTA) da Anatel para a entidade supra identificada, tendo sido concluído o processo de Dispensa de Autorização.

A conclusão do Processo de Dispensa de autorização habilita a entidade à prestação do serviço supra citado em todo o território nacional e não a isena da obrigatoriedade de atendimento das condições, requisitos e demais estabelecidos na legislação e na regulamentação.

Este comprovante refere-se exclusivamente à situação cadastral da entidade no âmbito desta Agência e não constitui prova da existência de penalidades em outras instâncias dentro da Administração Pública.

Emissão em: 10/03/2021 no dia 21/09/2020 (hora e data de Brasília)

Código de Verificação: 58889040336

Comprovante expedido gratuitamente.




## 8. MEMORIAL DESCRITIVO:

Esse documento é meramente orientativo, os padrões que devem ser utilizados para nortear o memorial a ser apresentado estão no normativo vigente DIS-NOR-056 ou futuras normas que venham substituir.

### Memorial descritivo e Memorial de segurança

SUMÁRIO	
1. OBJETIVO.....	2
2. RESPONSABILIDADES.....	2
3. DEFINIÇÕES.....	2
4. MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO.....	3
4.1. Materiais e equipamentos utilizados pelo ocupante.....	3
4.1.1. Informações quantitativas.....	3
4.1.2. Princípios funcionais.....	3
4.1.3. Especificações técnicas.....	3
4.1.4. Modelo de identificação.....	19
4.2. Infraestrutura utilizada pelo ocupante.....	19
4.2.1. Informações quantitativas de pontos novos e agrupados a compartilhar.....	19
4.2.2. Memoriais de cálculo dos esforços mecânicos.....	19
4.2.3. Relação de postes envolvidos e esforços mecânicos resultantes.....	20
4.3. Implantação da ocupante.....	20
4.3.1. Condições de implantação.....	20
4.3.2. Condições de ocupação.....	20
4.3.3. Relação de empresas contratadas.....	20
4.3.4. Cronograma de execução.....	20

Todos esses modelos são disponibilizados e já disponíveis para todos os projetistas.



5. MEMORIAL DE SEGURANÇA.....	21
5.1. Objetivo.....	21
5.2. Gerenciamento dos riscos e medidas preventivas de segurança.....	21
5.2.1. Recomendações de restrições e advertências quanto ao acesso de pessoas aos componentes das instalações.....	21
5.2.2. Precauções aplicáveis em face das influências externas.....	22
ANEXO I – Solicitação da intenção de compartilhamento de infraestruturas.....	23
ANEXO II – Ato de Outorga da ANATEL.....	24
ANEXO III – Comprovante de inscrição e situação cadastral.....	25
ANEXO IV – Declaração de conformidade com a legislação ambiental.....	26
ANEXO V – Mídia com gravação do projeto.....	27
ANEXO VI – Plantas da rede projetada.....	28



## 9. KMZ OU KML:

Esse arquivo armazena dados geográficos e os pontos coletados em campo. Suas coordenadas serão plotados e visualizados no Google Earth. Esses dados devem ser apresentados de forma sequencial com numeração crescente e em concordância com o documento “planilha de postes”.

Kmz



## 10. PLANILHA DE POSTES:

Para obtermos dados de mapeamento, rota, endereço de ruas, coordenadas, esforço mecânico e quantidade de pontos que os solicitantes desejam ocupar. Foi criada a planilha de postes onde se agrupa todas essas informações.

### Planilha de Postes

➤ Como vocês recebem a planilha.



➤ Entregar em formato Excel.

EMPRESA: PROJETO:												
Nº poste	Descrição de Rota	Município	Tipo de Poste	Barramento	Latitude (Lat)	Longitude (Long)	Dispositivo de fixação	Com cordal	(α)	Força Resultante	JÁ COMPARTILHADO (S/N)	
1	Estr. DASUBAIAS	RECIFE	8/150	B040632	-8.028236°	-34.917719°	ANCORAGEM	NÃO	0°	1KGF	SIM	
2	Estr. DASUBAIAS	RECIFE	12/600	BM	-8.028262°	-34.917841°	PASSAGEM	NÃO	0°	0KGF	SIM	
3	Estr. DASUBAIAS	RECIFE	11/400	B040659	-8.029377°	-34.917953°	PASSAGEM	NÃO	0°	0KGF	SIM	
4	Estr. DASUBAIAS	RECIFE	12/300	B032417	-8.028929°	-34.918767°	PASSAGEM	NÃO	0°	0KGF	SIM	
5	Estr. DASUBAIAS	RECIFE	12/300	BM	-8.028958°	-34.918195°	PASSAGEM	NÃO	0°	0KGF	SIM	
6	Estr. DASUBAIAS	RECIFE	12/200	B0383076	-8.029722°	-34.918306°	PASSAGEM	NÃO	0°	0KGF	SIM	

➤ Como deve ser preenchida.

EMPRESA: VIP NET PROJETO: BELO JARDIM - PE												
Nº poste	Descrição de Rota	Município	ipo de Pos	Barramento	Latitude (Lat)	Longitude (Long)	Dispositivo de fixação	Com cordal	(α)	Força Resultante		
1	AVENIDA HONÓRIO TORRES DE MELO	BELO JARDIM	400/9	S/N	-8.345.240.675.757.940	-3.643.411.707.033.050	ANCORAGEM	NÃO	15	53		
2	AVENIDA HONÓRIO TORRES DE MELO	BELO JARDIM	300/11	S/N	-8.345.635.610.591.160	-3.643.403.861.671.680	ANCORAGEM	NÃO	212	41		
3	AVENIDA HONÓRIO TORRES DE MELO	BELO JARDIM	300/11	G291445	-8.345.642.576.827.630	-3.643.410.533.866.610	ANCORAGEM	NÃO	28	24		
4	AVENIDA HONÓRIO TORRES DE MELO	BELO JARDIM	300/11	G291446	-8.346.186.518.173.520	-3.643.408.488.482.230	PASSAGEM	NÃO	180	0		
5	AVENIDA HONÓRIO TORRES DE MELO	BELO JARDIM	300/11	T064252	-8.346.684.927.074.180	-3.643.406.342.715.020	PASSAGEM	NÃO	180	0		

